

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.083, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidora para exercer funções de competência da Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 421 e 456 do Código de Saúde do Estado do Paraná,

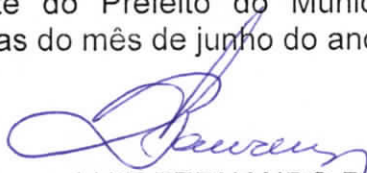
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Engenheira Civil CRISTIANE ZUFFO DA SILVA – Matrícula nº 1432-0, responsável pela análise e aprovação dos projetos arquitetônicos junto à Vigilância Sanitária do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

